



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ROQUE CHILE DE SOUZA, vereador do município de Linhares/ES, vem respeitosamente, com fulcro no art. 125, alínea II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares e em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Linhares manutenção da tampa do bueiro e o calçamento na Av. Celeste Faé, esquina com a Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, bairro Conceição.

O calçamento em volta da tampa do bueiro está cedendo, causando risco para motoristas e pedestres, de forma que, se faz necessária a reparação o mais breve possível.

Por oportuno, envio cordiais saudações, colocando-nos à disposição.

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de março de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **24/03/2026 18:20**

Checksum: **1742C6704EF470A8A700CE6E8A4212825F40DEA379F6AF19907D931576D85D3A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.